



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 2.572, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, **Designa**, a partir desta data, os empregados públicos municipais, Paulo Eduardo Draghetti, Matrícula 01.0161, portador de cédula de identidade RG nº. 9042848482, inscrito no CPF nº 562.965.760-72, Ocupante do emprego público de Engenheiro, responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 20 de maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se s Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração